



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201216606

Código MEC: 862361

**Código da
Avaliação:** 106576

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

4188 - IFPA - Campus Belém - AV. ALMIRANTE BARROSO, 1155 MARCO. Belém - PA.
CEP:66093-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 04/01/2015 13:08:52

**Período de
Visita:** 08/02/2015 a 11/02/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Olavo Speranza de Arruda (29464480882)

MARIA RAQUEL MARÇAL NATALI (66869447934) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação. É pessoa jurídica de direito público federal criada nos termos da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. O perfil do IFPA é de instituição em busca da excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão

Instituição:

dos cidadãos no mundo do trabalho. A missão do IFPA é promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação. O IFPA foi criado pela reunião do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e das escolas agrotécnicas federais de Castanhal e de Marabá. A primeira dessas Instituições foi a Escola de Aprendizes Artífices do Pará criada por Decreto do Presidente Nilo Peçanha, em 23/09/1909 e instalada em 1910. À época, compreendia o ensino primário, cursos de Desenho e oficinas de Marcenaria, Funilaria, Alfaiataria, Sapataria e Ferraria. Em 1937 a Escola de Aprendizes Artífices passou a se chamar Liceu Industrial do Pará e, em 1942 Escola Industrial de Belém. A partir de 1966, passou a atuar no ensino profissional em nível de 2º grau com gradual extinção do ginásio industrial, quando passou então a se chamar Escola Industrial Federal do Pará. Em 1967, pela primeira vez, a Instituição admitiu a matrícula de alunos do sexo feminino. A denominação Escola Técnica Federal do Pará data de 1968 e desde então localizado no Campus Belém, na Av. Almirante Barroso, 1155. Em 1999, tornou-se o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, passando a ofertar também cursos superiores de tecnologia. Atualmente oferta cursos técnicos de nível médio, graduação, formação inicial e continuada e pós-graduação. O Campus Belém atende municípios da região metropolitana de Belém e parte da região do Marajó. Os cursos técnicos ofertados são: Pesca; Aquicultura; Mineração; Design; Informática e Telecomunicações; Automação Industrial; Química; Metalurgia; Eletrotécnica; Técnico em Estradas; Agrimensura; Saneamento; Edificações; Geodésia e Cartografia; Técnico em Hospitalidade e Eventos; Agente Comunitário de Saúde e Segurança do Trabalho. Os cursos de graduação são Licenciaturas em Biologia, Física, Geografia, Matemática, Química, Pedagogia, Letras, Educação do Campo e Informática. Também possui cursos de Tecnólogos: Eletrotécnica Industrial, Engenharia de Materiais, Engenharia de Controle e Automação, Saneamento Ambiental; Tecnólogo em Gestão de Saúde; desenvolvimento de Sistemas; Sistemas de Telecomunicações e Gestão Pública. No Câmpus há oferta de curso de Pós-Graduação lato sensu, a saber: Especialização em Educação para as Relações Etnicorraciais e Especialização em Gestão da Inovação e Propriedade Intelectual. Os cursos da modalidade à distância são em parceria com o Governo Federal pelos programas: Universidade Aberta do Brasil e E-TEC/Brasil. A cidade de Belém é uma das metrópoles brasileiras e a maior da Região Norte. Sua região metropolitana é composta por 5 municípios (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara) e totaliza 1.794.981 habitantes. Atualmente, Belém apresenta uma densidade demográfica de 1.201,39 hab./km². As atividades do comércio, serviços e turismo são alternativas de emprego e renda para a população e o parque industrial abrange indústrias alimentícias, navais, metalúrgicas, pesqueiras, químicas e madeireiras, que fazem de Belém o segundo maior parque industrial da Amazônia. Em Belém estão os portos brasileiros mais próximos da Europa e Estados Unidos havendo nestes a segunda maior movimentação de containers da Amazônia. O Círio de Nazaré é considerada a maior procissão cristã do planeta. Durante a realização desses festejos ocorre grande aumento tanto na produção industrial como no comércio, serviços e turismo. Diante disso Belém concentra grande parte de todas as atividades produtivas do Estado.

Curso:

O Curso de Ciências Biológicas, modalidade presencial – Licenciatura, foi criado pela Portaria 03/2000, de 11 de janeiro de 2000 e convalidada pela Portaria 328/2004 de 26 de agosto de 2004. O curso licenciatura em Ciências Biológicas é oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Belém, localizado na Av. Almirante Barroso, bairro Marco, CEP 66093020, Belém, com o seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpa.edu.br/>. Este curso objetiva aperfeiçoar, através do fortalecimento da Licenciatura, a formação do Professor de Biologia para atender a uma forte demanda regional e local e a necessidade de ampliar as possibilidades profissionais por meio da solidificação e acréscimo de conhecimentos científicos e tecnológicos em áreas estratégicas da Biologia. O curso disponibiliza 40 vagas/ano no período noturno, com carga horária total de 3340 horas/aula com tempos mínimo e máximo para integralização de 6 semestres e 10 semestres, respectivamente. Segundo o PPC vigente o curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas está organizado por disciplinas em regime semestral, distribuídas em três núcleos: Núcleo Específico (1380 horas) Núcleo Complementar (520 horas) e Núcleo Didático-Pedagógico (440 horas) e dentro da Prática Profissional que inclui a Prática como componente curricular (400 horas), Estágio Curricular Supervisionado (400 horas) e Atividades Complementares (200 horas). Atualmente o curso de Ciências Biológicas/licenciatura tem 30

Curso:

alunos matriculados. O ingresso dos alunos aos cursos oferecidos pelo IFPA está condicionado a quatro possibilidades conforme a organização didática em vigor: vagas ofertadas em sua totalidade através do SISU (Sistema de Seleção Unificada) com aproveitamento da nota do ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio); edital de processo seletivo especial de vagas remanescentes; transferência de outra instituição em decorrência de convênio, intercâmbio ou acordo cultural e transferência ex-ofício, sendo previsto alternância das entradas entre período vespertino e noturno. O curso de Ciências Biológicas conta com laboratórios específicos em número adequado e estão equipados com projetores multimídia, microscópios, lupa, balança, estufa, autoclave, entre outros. A Biblioteca Central do campus Belém possui excelente infraestrutura física com cabines de estudo individuais e em grupo, grande parte equipada com microcomputadores. O coordenador do curso, Prof. Me. Laudemir Roberto Ferreira Araujo, licenciado em Ciências Biológicas, Especialista em Educação e com Mestrado em Biologia dos Agentes Infecciosos e Parasitários é docente contratado em regime de tempo integral e foi nomeado na função de coordenador pela Portaria 0400/2014/GAB de 20 de março de 2014. O NDE do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura foi criado através da Portaria nº 612/2012 do campus Belém em atendimento à Resolução Nº 01, de 17 de junho de 2010 e reformulado através da Portaria nº 281/2013 do campus Belém. O Colegiado de Curso de Licenciatura, em Ciências Biológicas é constituído pela totalidade de docentes do curso e dois representantes discentes, eleitos por seus pares.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:****SINTESE PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO**

Em atendimento ao Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP nº 106576, designação para Avaliação de Curso (reconhecimento) realizamos a visita “in loco” cujos resultados serão a seguir relatados. A comissão de avaliação foi composta dos professores Maria Raquel Marçal Natali (coordenadora) e Olavo Speranza de Arruda. O processo nº 201216606 refere-se ao Reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, presencial, noturno com previsão de 40 vagas anuais, regime semestral, oferecido pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Belém, localizado na Avenida Almirante Barroso, bairro Marco, CEP 66093020, Belém. Este é o mesmo endereço que consta no ofício de designação. Os documentos que serviram de base para esta avaliação foram o PDI, PPC e Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Ciências Biológicas, postado no Sistema e-MEC. Após a confirmação da visita, o coordenador da comissão entrou em contato com a Instituição e propôs o cronograma de atividades, após alguns ajustes foi definido o cronograma abaixo. Durante a visita foram analisados os currículos dos docentes, regulamento dos estágios dos alunos e convênios estabelecidos para a realização dos mesmos, os livros de atas de reuniões do NDE, além de outros documentos disponibilizados pela IES para a comprovação dos dados fornecidos.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Domingo - 08/02/2015

Viagem da Comissão. Chegada dos Avaliadores (a definir)

Segunda-feira - 09/02/2015

9:00 - 9:30h Reunião com Dirigentes da IES

9:30 – 10:00h Atividade interna da Comissão

10:00 – 12:00h Visita às instalações

12:00 – 14:00h Almoço

14:00 - 16:00h Visita às instalações

16:00 – 17:00h Reunião com o Corpo Docente

17:00 – 18:00h Reunião com o NDE

18:00 – 19:00h Reunião com a CPA

19:30 – 20:30h Reunião com Discentes

Terça-feira 10/02/2015

9:00 – 10:00h Visita à biblioteca

Síntese da ação preliminar à avaliação:

10:00 – 12:00h Atividade interna da Comissão de Avaliação

12:00 – 14:00h Almoço

14h - 17h30 Atividade interna da Comissão de Avaliação

17h30 - Reunião de encerramento com os dirigentes da IES

Quarta-feira 11/02/2015

Viagem de retorno dos avaliadores

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA CÁSSIA SARMENTO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ANA CLAUDIA DO LAGO FIGLIUOLO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
ANA PAULA PALHETA SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANTONIO DA SILVA FERRO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
CARLOS ALBERTO MACHADO DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
CELIAMAR COSTA SIMÕES MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Charles da Rocha Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Cleber Silva e Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ERMELINDA NÓBREGA DE MAGALHÃES	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Hardiney dos Santos Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
HELENA DO SOCORRO CAMPOS DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
HENRIQUE GOMES DE ANDRADE NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
HERMÍNIO TAVARES SOUZA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JEDNA KATO DANTAS DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
João Daniel Ferraz Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JÚLIA ANTÔNIA MAUÉS CORRÊA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LAUDEMIR ROBERTO FERREIRA ARAÚJO	Mestrado	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
MARCO ANTONIO DE	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
OLIVEIRA FREITAS				
MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
MARINILDA DA GAMA VIANA RIBEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
MÁRIO ROCHA DE VESCONCELOS	Especialização	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Marlon Carlos França	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ricardo Morais de Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ROBERTO VILHENA DO ESPIRITO SANTO	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
RONALDO DA CRUZ BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rubens de Oliveira Meireles	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
SONIA REGINA SILVA DUARTE	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	2
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) avaliado por esta comissão contempla informações acerca da demanda local, valorizando as especificidades da região. Existe a preocupação na formação de um profissional voltado para o ensino e, apesar de ser um curso de licenciatura, a pesquisa está presente considerando-se alguns projetos existentes e principalmente o perfil dos egressos. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão suficientemente previstas e implantadas no âmbito do curso. Apesar dos conteúdos curriculares implantados possibilitarem de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, aspectos de atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia, a estrutura curricular bem como a metodologia apresentam fragilidades. O componente prático das disciplinas específicas, como por exemplo, Anatomia, Embriologia, Histologia, Genética,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

entre outras, precisa ser assegurado dentro do PPC do curso discriminando-se a carga horária que deve ter este componente, de modo a garantir o aprendizado e efetiva utilização dos equipamentos já disponíveis e tombados e outros disponíveis e ainda não tombados. Ressalte-se que na reunião com os docentes e com o NDE esse assunto foi discutido, e por iniciativa própria, docentes estabeleceram parcerias com outras instituições para reforçar o conhecimento prático destas disciplinas. Os docentes contam com apoio de acadêmicos voluntários, mas não possuem nenhum técnico de laboratório o que otimizaria estas atividades que são essenciais na formação do licenciado em Biologia. Destacamos também a necessidade de incluir títulos que já estão disponíveis na biblioteca e não constam na relação de bibliografia apresentada no PPC vigente. O estágio curricular supervisionado está bem regulamentado com convênios estabelecidos e comprovado acompanhamento. O trabalho de conclusão de curso (TCC), denominado Trabalho Acadêmico de Conclusão (TAC) mesmo não sendo obrigatório para cursos de licenciatura ocorre de forma regular, é previsto no PPC e normatizado. Constatamos o apoio ao discente por meio da presença de monitores, alunos bolsistas PIBIDI, PIBICTI e PIBEX. Além disso, na esfera do Instituto existe o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) e o Departamento Pedagógico de Apoio ao Ensino. Esta comissão verificou que tanto as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) quanto as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão implantadas e atendem de maneira suficiente. A atual Comissão Própria de Avaliação (CPA) foi nomeada pela Portaria 085/2014 Campus Belém/IFPA de 24 de abril de 2014. Esta comissão se reúne semanalmente, segundo a presidente da comissão e realiza suas atividades em sala própria na Instituição. Consideramos que a relação número de vagas implantadas (40) corpo docente (28) e infra estrutura física do Instituto Federal campus Belém está muito bem dimensionada dentro do atual número de alunos matriculados (30).

Conceito da Dimensão 1

3.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização,	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso avaliado

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso avaliado

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para o curso avaliado

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso está implantado (Portaria nº. 281/2013 Campus Belém de 16 de setembro de 2013) e é constituído por 05 docentes com dedicação exclusiva sendo três com título de doutor e dois com título de mestre. A docente Maria Elisa de Castro Almeida deixou o Campus de Belém em janeiro de 2015 e sua substituição está sendo providenciada pela IES. Os demais docentes membros do NDE são o Prof. Dr. Roberto Vilhena do Espírito Santo, Profa. Dra. Ana Cássia Sarmiento Ferreira, Prof. Ms. Antônio da Silva Ferro e Prof. Ms. Laudemir Roberto Ferreira Araújo. A atuação do Núcleo é bastante ativa podendo ser considerada muito boa numa análise sistêmica e global levando em consideração a concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Há entre os membros muito boa percepção da importância do NDE em todos os aspectos do curso. O coordenador do curso atua em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, é graduado em Biologia, com título de Mestre, o que atende muito bem as necessidades do curso e possui experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica superiores a dez anos. Por ser um dos docentes mais antigos do curso sua experiência contribui positivamente no desenvolvimento das atividades do curso. O corpo docente do curso é constituído por 28 profissionais, sendo 12 doutores, 13 mestres e 03 especialistas. No que se refere ao regime de trabalho na IES, todos os docentes são contratados em regime de tempo integral. Do contingente de docentes efetivos do curso, 03 deles não possuem experiência no exercício da docência na educação básica e todos possuem experiência de mais de três anos no magistério de ensino superior. O colegiado está implantado e muito bem regulamentado e institucionalizado considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos de representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Os docentes do curso não apresentam homogeneidade na quantidade da produção científica, sendo que cinco docentes destacam-se pela alta produtividade enquanto 11 deles não apresentaram produção científica nos últimos três anos.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3º primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- Justificativa para conceito 4:**
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso avaliado possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- Justificativa para conceito 3:**
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica para o curso avaliado

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A dimensão da Infraestrutura foi avaliada de acordo com as informações contidas no novo Projeto Pedagógico do Curso, tomando como referencial as Diretrizes Curriculares Nacionais, as informações do formulário eletrônico preenchido pela IES no Sistema e-MEC, bem como sua documentação comprobatória além das observações verificadas pelos avaliadores na visita às instalações gerais e específicas ao curso. Os indicadores (3.3; 3.12; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16; 3.17; 3.18; 3.19; 3.20; 3.21) não se aplicam a realidade do curso avaliado. Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores que compartilham o mesmo espaço (em média 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

docentes), a dimensão é adequada com ambiente limpo, com conforto térmico e acústica adequada. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando a dimensão da sala, equipamentos e conservação. Constatamos a existência de uma sala de aula teórica do curso avaliado, mas outras salas também são disponibilizadas, e considerando o número atual de alunos matriculados as dimensões da sala são adequadas. As salas de aula e os laboratórios possuem equipamentos de projeção multimídia em todas as salas que foram encontradas limpas, iluminadas, com conforto acústico e térmico. Os laboratórios e outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem muito bem, considerando a quantidade de equipamentos, existe boa velocidade de acesso à internet inclusive para a rede WI-FI. O acervo da bibliografia básica com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Ressaltamos que no acervo foram encontrados mais títulos do que os elencados no PPC vigente. O acervo da bibliografia complementar possui pelo menos cinco títulos por unidade curricular, que constam registradas nos Planos de Ensino. Com relação aos periódicos especializados, a comissão constatou a existência de uma sala específica para este fim, onde apesar de pouquíssimas coleções presentes (inclusive as existentes foram obtidas por doação), os alunos tem acesso a base de dados do Portal Capes permitindo o contato na forma “on line” de periódicos atualizados. A quantidade e qualidade dos laboratórios didáticos específicos implantados atendem de maneira suficiente considerando o número de alunos matriculados. O mobiliário de alguns destes laboratórios precisa se adequar de forma a permitir melhor utilização destes espaços pois verificamos a ocorrência de pouca atividade prática no curso avaliado (in loco) apenas coleções de parasitologia e anatomia vegetal encontravam-se no laboratório, além disso, houve a verbalização deste fato por alguns docentes durante a reunião com esta comissão. Cabe destacar que na tentativa de minimizar este problema, parcerias são estabelecidas com outras instituições por alguns docentes. Com relação aos serviços dos laboratórios especializados consideramos que estes atendem de forma insuficiente nos itens atendimento a comunidade e apoio técnico (não existe atendimento a comunidade e nem técnicos de laboratório contratados), além da Instituição não dispor de um setor para realizar manutenção de equipamentos específicos dos laboratórios.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A disciplina Educação para as Relações Étnico-Raciais está prevista para ser ministrada no segundo semestre do primeiro ano e aborda a temática da história da cultura afro-brasileira. A disciplina é ministrada com carga horária de 40 horas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 28 docentes considerados, três são especialistas e o restante tem pós-graduação estrito senso.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante foi nomeado pela Portaria 281/2013 - Campus Belém de 16 de setembro de 2013 que nomeia cinco docentes com dedicação exclusiva. Em Janeiro de 2015 a docente Maria Elisa de Castro Almeida deixou a Instituição e o atual grupo aguarda nomeação de novo membro cujos procedimentos estão em andamento na Instituição.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Constatamos a presença de rampas, elevadores e alguns banheiros adaptados, suficientes para o atual número de alunos do curso de Ciências Biológicas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é obrigatória e oferecida no terceiro semestre com carga horária de 40 horas.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso avaliado.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma virtual e impressa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Além das características inerentes a um curso de Biologia há existência na matriz curricular da disciplina Educação Ambiental com 60 horas. Na reunião com discentes foi relatada a existência de projetos dessa área desenvolvidos na IES com a participação de alunos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso de Ciências Biológicas modalidade presencial disponibiliza 40 vagas/ano. Segundo o PPC vigente o curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas está organizado por disciplinas em regime semestral, distribuídas em três núcleos: Núcleo Específico (1380 horas) Núcleo Complementar (520 horas) e Núcleo Didático-Pedagógico (440 horas) e dentro da Prática Profissional que inclui a Prática como Componente Curricular (400 horas), Estágio Curricular Supervisionado (400 horas) e Atividades Complementares (200 horas), atendendo, portanto, às DCN para professores da Educação Básica. A temática da história e cultura Afro-Brasileira está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, particularmente na disciplina Educação para as Relações Étnico-raciais e no programa de educação inclusiva do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros. O corpo docente do curso possui formação

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

em nível de pós graduação atendendo, portanto, ao Artigo 66 da LDB. O Núcleo Docente Estruturante atende à normativa estabelecida pela Resolução Conaes nº 1 de 17/06/1996, sendo constituído por cinco docentes com titulação mínima de mestre. O curso avaliado atende a Resolução CNE/CP 2/2002 quanto a carga horária mínima de 3340 horas/aula com tempos mínimo e máximo para integralização de 6 semestres e 10 semestres, respectivamente. Há condições de acesso para pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida através de rampas e elevadores de acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais equipamentos da Instituição. As informações acadêmicas são disponibilizadas na forma impressa e virtual, estando disponível no Campus sistema de acesso a Internet sem fio disponível a todos os alunos. As políticas de Educação Ambiental estão contempladas nos conteúdos da disciplina Educação Ambiental (60 h) e de um grupo de pesquisa em Biodiversidade e Ambiente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão avaliadora composta pelos Profa. Dra. Maria Raquel Marçal Natali e Prof. Dr. Olavo Speranza de Arruda tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas) e este instrumento, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Conceito 3,4

Dimensão 2: Conceito 4,5

Dimensão 3: Conceito 3,6

Portanto, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura, presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - campus Belém, apresenta um perfil Muito Bom de qualidade, com conceito final igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4